



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

EDITAL N. 318/GCP/SEGEP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

A superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos do Processo do Processo Sistema Eletrônico de Informações - SEI n. 0029.025837/2017-08, em razão de aprovação obtida em **Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO**, regido pelo Edital n. 237/GCP/SEGEP, de 22 de setembro de 2016, homologado através do Edital n. 010/GCP/SEGEP, de 13 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 12, de 18 de janeiro de 2017, **torna público a convocação para perícia médica e posse** de candidatos, abaixo relacionados, nomeados através do Decreto n. 22.478, de 18 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 236, de 18 de dezembro de 2017, conforme a seguinte programação.

1. Os candidatos deverão comparecer para a **perícia médica e posse** no período de **8/1/2018 a 16/1/2018**, excetos dias não úteis. Os candidatos que solicitarem prorrogação de posse o prazo contará de **17/1/2018 à 15/2/2018**, excetos dias não úteis.
2. O horário de atendimento da Junta Médica (CEPEM) para a **Perícia Médica** será das **8h às 12h00min**. Devendo ser agendada a data do atendimento através do telefone **(69) 98484-3906**.
3. O horário de atendimento da GCP/SEGEP para a **Posse** será das **8h às 12h30min**, sem necessidade de agendamento.
4. Os candidatos deverão observar os Anexos deste Edital:
 - Anexo I – Cronograma Perícia Médica e Posse;
 - Anexo II – Exames Médicos Para Perícia Médica;
 - Anexo III – Documentação Para a Posse;
 - Anexo IV - Requerimento Prorrogação de Posse;
 - Anexo V – Requerimento Reclassificação;
 - Anexo VI – Ficha de Cadastramento de Dados.

Insc.	Candidato	Cargo	Local/Vaga	Class.
248.909-0	ALINE ARAUJO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE "C" - BIOLOGIA	Porto Velho / Porto Velho	9º
102.102-8	CLEITON DION PEREIRA GONÇALVES	PROFESSOR CLASSE "C" - GEOGRAFIA	Porto Velho / Porto Velho	7º
250.735-8	RAVELE DA SILVA SANTANA	PROFESSOR CLASSE "C" - GEOGRAFIA	Porto Velho / Porto Velho	8º
264.158-5	ADRIANO LOPES SARAIVA	PROFESSOR CLASSE "C" - GEOGRAFIA	Porto Velho / Porto Velho	9º
252.093-1	VANDERLEI RAK	PROFESSOR CLASSE "C" - GEOGRAFIA	Porto Velho / Porto Velho	10º
265.854-2	ELISABETE ESPIRITO SANTO SILVA	PROFESSOR CLASSE "C" - GEOGRAFIA	Porto Velho / Porto Velho	11º
247.083-7	ADMILSON BORKART DOS ANJOS	PROFESSOR CLASSE "C" - HISTÓRIA	Machadinho do Oeste / Machadinho do Oeste	6º
262.909-7	ANDREIA APARECIDA BISPO OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE "C" - LÍNGUA PORTUGUESA	Ji-Paraná / Ji-Paraná	5º
242.098-8	LUCIANE FERREIRA DE ARAÚJO	PROFESSOR CLASSE "C" - LÍNGUA PORTUGUESA	Porto Velho / Porto Velho	15º
248.464-1	MARIA INGRID SILVA SOARES	PROFESSOR CLASSE "C" - LÍNGUA PORTUGUESA	Porto Velho / Porto Velho	16º
257.722-4	SABRINA MOTA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE "C" - LÍNGUA PORTUGUESA	Porto Velho / Porto Velho	17º
103.035-3	DIVA DE SOUZA MEIRELES	PROFESSOR CLASSE "C" - LÍNGUA PORTUGUESA	Porto Velho / Porto Velho	18º



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Insc.	Candidato	Cargo	Local/Vaga	Class.
		PORTUGUESA		
263.436-8	GILDO CABOCOLINO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE "C" - SÉRIES INICIAIS	Ji-Paraná / Ji-Paraná	15º
269.187-6	SIMONE SILVA ALVES TRENTINI	PROFESSOR CLASSE "C" - SÉRIES INICIAIS	Ji-Paraná / Ji-Paraná	16º
267.751-2	FLAVIA ROBERTA DE MORAES LYRA	PROFESSOR CLASSE "C" - SÉRIES INICIAIS	Ji-Paraná / Ji-Paraná	17º
252.600-0	TEREZINHA GOUVEIA DE MORAIS SOUZA	PROFESSOR CLASSE "C" - SÉRIES INICIAIS	Ji-Paraná / Ji-Paraná	18º
254.692-2	ROGÉRIO DANTAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE "C" - SÉRIES INICIAIS	Ji-Paraná / Ji-Paraná	19º
268.547-7	CLAUDINEI CARMO SOARES	PROFESSOR CLASSE "C" - SÉRIES INICIAIS	Machadinho do Oeste / Machadinho do Oeste	3º
254.653-1	ELANE CRISTINA MONTEIRO SOBREIRA	PROFESSOR CLASSE "C" - SUPERVISÃO ESCOLAR	Machadinho do Oeste / Machadinho do Oeste	4º
260.167-2	CRISTIANE RODRIGUES DAL MORO	PROFESSOR CLASSE "C" - SUPERVISÃO ESCOLAR	Machadinho do Oeste / Machadinho do Oeste	5º
251.385-4	ANDRÉIA APARECIDA MAIA	PROFESSOR CLASSE "C" - QUÍMICA	Jaru / Jaru	3º
250.270-4	GEOVANE FERREIRA LIMA	PROFESSOR CLASSE "C" - QUÍMICA	Porto Velho / Distrito de Calama/Porto Velho	2º
250.357-3	TAINÁ CUNHA DE AGUIAR	PROFESSOR CLASSE "C" - QUÍMICA	Porto Velho / Porto Velho	22º
240.670-5	ANTONIO LÁZARO PONÇADILHA JÚNIOR	PROFESSOR CLASSE "C" - QUÍMICA	Porto Velho / Porto Velho	23º

Porto Velho – RO, 20 de dezembro de 2017.

Helena Da Costa Bezerra
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO I – CRONOGRAMA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

Eventos - Junta Médica (CEPEM)	Prazos	Horário de Atendimento
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê) – Telefone (69) 98484-3906.	8/1/2018 a 16/1/2018 excetos dias não úteis	Das 7h 30min às 12h 00min
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de posse, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	17/1/2018 a 15/2/2017 excetos dias não úteis	
Eventos - GCP/SEGEP	Prazos	Horário de Atendimento
- Conferência da Documentação Para Posse. - Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem.	8/1/2018 a 16/1/2018 excetos dias não úteis	Das 7h 30min às 12h 00min
Conferência da Documentação e Posse, para os candidatos que solicitaram Prorrogação de Posse.	17/1/2018 a 15/2/2017 excetos dias não úteis	



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO II – EXAMES MÉDICOS PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA	
LOCAL/ENDEREÇO: CEPEM/JUNTA MÉDICA: situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê)	
2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL	
2.1. O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados.	
2.2. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.	
2.3. Portadores de Deficiência:	
2.3.1. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.	
2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.	
RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO	
ITEM	EXAME
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultrasonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de maquinas pesadas);
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Sorologia para Chagas – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV
11	Escarro: BAAR
12	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
15	Radiografia de Bacia
16	Radiografia de tórax padrão – OIT
OBSERVAÇÕES	
1. As Avaliações Médicas dever ser apresentadas ao CEPEM/SEGEP, sob a forma de Laudos.	
2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitariam por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;	
3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;	
4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;	
5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CEPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.	
6. O candidato deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo no CEPEM, situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê).	
7. Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Gerência de Gestão de Pessoas - GCP/SEGEP, localizada no Complexo Rio Madeira - Edifício Rio Cautário, Curvo 2, Térreo, situado à Avenida Farquar n. 2986, Bairro Pedrinhas – CEP: 76.801-470 - Porto Velho -RO, para fins de efetivação de sua posse.	



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

1. Após a Certificação de Aptidão Física e Menta pela Perícia Médica Oficial do Estado o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir, e apresentá-los à **GCP/SEGEP/RO, situada no Complexo Rio Madeira - Avenida Farquar, 2986 - Edifício Rio Cautário – Térreo – Bairro Pedrinhas - Porto Velho – RO – CEP: 76.801-470.**

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEP

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com o previsto no Anexo I do Edital n. 237/GCP/SEGEP, de 22 de setembro de 2016, devidamente reconhecidos por órgão oficial. Não será aceito outros tipos de comprovações que não estejam de acordo com o previsto no disposto no Edital acima citado, o qual poderá ser acessado através do site www.rondonia.ro.gov.br , www.diof.ro.gov.br .	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
;2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público, (ou aposentadoria dele decorrente). E, em caso positivo, o candidato deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador, contendo especificações como o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, os dias, os horários, a escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público, de <i>emissão do (a) próprio (a) candidato (a)</i> .	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, de <i>emissão do (a) próprio (a) candidato (a)</i> .	Com firma reconhecida.

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEP

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Titulo de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o (a) candidato (a) não for cadastrado (a) deverá Declarar não ser cadastrado (a))	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (Destinada ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.sefin.ROgov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ROgov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

Atenção: No ato da posse o (a) candidato (a) deverá estar de posse dos documentos originais.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO IV - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

O candidato poderá preencher o presente requerimento e, juntamente com a Carteira de Identidade digitalizada, e enviá-los através do e-mail gcp.segep.ro.gov@hotmail.com dentro do prazo estabelecido no cronograma constante deste expediente, discriminando o assunto como: **Prorrogação de Posse SEDUC – Decreto n. 22.478/2017 – Nome do Candidato.**

A Excelentíssima a Senhora

Helena da Costa Bezerra

Superintendente SEGEP/RO

Complexo Rio Madeira - Avenida Farquar, 2986 - Edifício Rio Cautário – 1º Andar – Bairro Pedrinhas - Porto Velho – RO – CEP: 76.801-470.

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Nome do candidato _____, CPF n.

_____, RG n. _____, endereço:

_____, telefone para contato:

(____) _____ - Email: _____, nomeado (a) através do Decreto n. Decreto n.

22.478, de 18 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 236, de 18 de dezembro de 2017, em referência ao Concurso Público SEDUC, regido pelo Edital n. 237/GCP/SEGEP, de 22 de setembro de 2016, homologado pelo Edital n. 010/GCP/SEGEP, de 13 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 12, de 18 de janeiro de 2017, para ocupar cargo efetivo de _____, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, com lotação em Unidade da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, localizada em _____. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Local

_____/_____/_____
Data

Assinatura Candidato (a)

Eventos - Junta Médica (CEPEM)	Prazos	Horário de Atendimento
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante agendamento junto ao CEPEN/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê) – Telefone (69) 98484-3906.	8/1/2018 a 16/1/2018 excetos dias não úteis	Das 7h 30min às 12h 00min
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de posse, mediante agendamento junto ao CEPEN/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	17/1/2018 a 15/2/2017 excetos dias não úteis	
Eventos - GCP/SEGEP	Prazos	Horário de Atendimento
- Conferência da Documentação Para Posse. - Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem.	8/1/2018 a 16/1/2018 excetos dias não úteis	Das 7h 30min às 12h 00min
Conferência da Documentação e Posse, para os candidatos que solicitaram Prorrogação de Posse.	17/1/2018 a 15/2/2017 excetos dias não úteis	

Observações:

1. Anexar a este requerimento uma cópia da Carteira de Identidade do candidato.

2. Para envio via Correios basta uma via do requerimento com uma cópia da Carteira de Identidade. **O comprovante de postagem servirá como prova do envio.**



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO V - RECLASSIFICADO PARA O FINAL DA LISTA GERAL DOS APROVADOS

O candidato poderá preencher o presente requerimento e, juntamente com a Carteira de Identidade digitalizada, e enviá-los através do e-mail gcp.segep.ro.gov@hotmail.com, dentro do prazo estabelecido no cronograma constante deste expediente, discriminando o assunto como: **Reclassificado para o final da lista geral dos aprovados SEDUC – Decreto n. 22.478/2017 – Nome do Candidato.**

A Excelentíssima a Senhora
Helena da Costa Bezerra
Superintendente SEGEP/RO
Complexo Rio Madeira - Avenida Farquar, 2986 - Edifício Rio Cautário – 1º Andar – Bairro Pedrinhas - Porto Velho – RO –
CEP: 76.801-470.

Edital n. 23/2016

“14.9. O candidato convocado para posse poderá solicitar à SEDUC/RO que seja reclassificado para o final da lista geral dos aprovados.”

Nome do candidato _____, CPF n. _____,
_____, RG n. _____, endereço: _____,
_____, telefone para contato: _____,
(____) _____ - Email: _____, nomeado (a) através do Decreto n. Decreto n. 22.478, de 18 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 236, de 18 de dezembro de 2017, em referência ao Concurso Público SEDUC, regido pelo Edital n. 237/GCP/SEGEP, de 22 de setembro de 2016, homologado pelo Edital n. 010/GCP/SEGEP, de 13 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 12, de 18 de janeiro de 2017, para ocupar cargo efetivo de _____, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, com lotação em Unidade da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, localizada em _____. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa., **reclassificado para o final da lista geral dos aprovados**, conforme item 14.9, do Edital n. 237/GCP/SEGEP/2016.

Local

_____/_____/_____
Data

Assinatura Candidato (a)

Eventos - GCP/SEGEP	Prazos	Horário de Atendimento
Pedido de reclassificado para o final da lista geral dos aprovados.	8/1/2018 a 16/1/2018 excetos dias não úteis	Das 7h 30min às 13h 00min
Pedido de reclassificado para o final da lista geral dos aprovados, para os candidatos que solicitaram Prorrogação de Posse.	17/1/2018 a 15/2/2017 excetos dias não úteis	

Observações:

1. Anexar a este requerimento uma cópia da Carteira de Identidade do candidato.
2. Para envio via Correios, basta uma via do requerimento com uma cópia da Carteira de Identidade. O comprovante de postagem servirá como prova do envio, dentro do prazo estabelecido.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO VI – FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

1. O candidato deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastro de Dados**, com letra de forma legível, para entregá-la juntamente com a documentação à GCP/SEGEP, no ato da posse.

2. O candidato poderá enviar esta ficha através do e-mail gcp.segep.ro.gov@hotmail.com, discriminando o assunto como: **FCD Posse SEDUC – Decreto n. 22.478/2017 – Nome do candidato.**

IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)													
Nome:				Retificação do Nome: (caso tenha sofrido alteração após a inscrição no concurso)				Matrícula:					
								<i>Não preencher</i>					
ENDEREÇO						CONTATO							
						Telefone (s):			E-mail:				
						<i>Não preencher</i>							
Filiação: (Mãe)			(Pai)			Nacionalidade:		Naturalidade:		UF:			
						BRASILEIRA							
DATA DE NASCIMENTO		ESTADO CIVIL		SEXO		CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR				
						Número:	Orgão Expedidor:		Data Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:
CPF/MF		PASEP			CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA					
Número:		Número:			Número:	Série:		Local:	Número:	Categoria:	Local:	Data:	
DADOS DO CONCURSO PÚBLICO								CONVOCAÇÃO POSSE					
Processo Administrativo:		Contrato:	Contratada:	Edital de Abertura do Concurso Público:			Edital de Homologação do Concurso Público:		Edital:		Notificação:		
<i>Não preencher</i>		<i>Não preencher</i>	<i>Não preencher</i>	<i>Não preencher</i>			<i>Não preencher</i>		<i>Não preencher</i>		<i>Não preencher</i>		
CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	CARGO						PCD	PCCR/LEI		VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA	
<i>Não preencher</i>	<i>Não preencher</i>	<i>Não preencher</i>						<i>Não preencher</i>	<i>Não preencher</i>		<i>Não preencher</i>	<i>Não preencher</i>	
INSCRIÇÃO	LOCAL/VAGA	SECRETARIA						CONTA BANCÁRIA			MANDADO DE SEGURANÇA		
<i>Não preencher</i>	<i>Não preencher</i>	<i>Não preencher</i>						Agência:	C/C:	Banco:			
										BRASIL	<i>Não preencher</i>		
DECRETO DE NOMEAÇÃO		DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO		OFÍCIO APRESENTAÇÃO		OCUPA CARGO PÚBLICO			Processo Sistema Eletrônico de Informações - SEI		
<i>Não preencher</i>		<i>Não preencher</i>	<i>Não preencher</i>	<i>Não preencher</i>		<i>Não preencher</i>					<i>Não preencher</i>		

Assinatura do (a) Candidato (a), por extenso

Rubrica do (a) Candidato (a)